

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E,

EXONERAR o servidor **CARLOS ROBERTO F. CANABARRO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.521.398-8 e CPF nº 598.726.249-68, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do 1ª Secretário, símbolo CC-1, da Câmara Municipal, a partir de 03 de março de 2009.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2009.

ITO DARI RANNOV

Presidente